



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021.3

DISCIPLINAS: 

MED089GV-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
------------------------------

O Departamento de Medicina da Unidade Campus Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2021.3 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de **06 horas semanais**;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a folha de inscrição no prazo estabelecido nesse edital.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que versará sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: (1) Prevenção e promoção da saúde, (2) Vigilância em Saúde, (3) Vigilância Sanitária, (4) Vigilância Epidemiológica, (5) Educação em saúde, (6) Vigilância Alimentar e Nutricional.

Critério(s) de desempate: nota na disciplina Vigilância em Saúde

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

09/05/2022 a 12/05/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2au6dW6q\\_Z1fCqHzcmqRPmeuoxXSfBISHaN-yJKpnWaQsBw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2au6dW6q_Z1fCqHzcmqRPmeuoxXSfBISHaN-yJKpnWaQsBw/viewform?usp=sf_link)

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 13/05/2022 – 15:30h

LOCAL: Sede Provisória da UFJF-GV: Pitágoras/ Sala B-101

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 18/05/2022 – 14h

LOCAL: Secretaria do Departamento de Medicina  
Sede Provisória da UFJF-GV: Unipac

Governador Valadares, 09 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

Isabella Caixua Nunes  
Professor Orientador